



Sistema Legislativo da Câmara Municipal de Sitio Novo do Maranhão

Rua Ministro Jonas, S/N, Centro,

CEP: 65.925-000, CNPJ: 07.307.267/0001-75 - Telefone: 99-98533-7317

E-mail: camarasionovoma@hotmail.com

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1/2025

Projeto de Lei nº 001/2025. "Declara de Utilidade Publica a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da região do Cajueiro e Arredores no município de Sitio Novo-MA."

Projeto de Lei nº 001/2025.

"Declara de Utilidade Publica a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da região do Cajueiro e Arredores no município de Sitio Novo-MA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO através do vereador **LEONEL SIGMAR SOUSA REIS**, apresenta nos termos do Regimento Interno o presente Projeto de Lei. O vereador autor da proposta vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário e aprovado, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo municipal o seguinte projeto:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da lei Municipal, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da região do Cajueiro e Arredores no município de Sitio Novo-MA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros, Câmara Municipal de Sitio Novo-MA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Vereador

SALA DAS SESSÕES, NA SISTEMA LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.



LEONEL SIGMAR DOS REIS
LEONEL SIGMAR DOS REIS -
Vereador



Justificativa

JUSTIFICAÇÃO

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da região do Cajueiro e arredores é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida associação foi fundada, em 08 de março de 2024, pelos moradores da região do Cajueiro e arredores, com o objetivo de representar essas comunidades no âmbito federal, estadual e municipal.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da associação faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS

Vereador

SALA DAS SESSÕES, NA SISTEMA LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.





LEONEL SIGMAR DOS REIS
LEONEL SIGMAR DOS REIS - PDT
Vereador

